



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Ata de Audiência Pública Virtual de apresentação e discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022 a 2025 e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Em atenção ao estado de calamidade pública em virtude da pandemia da COVID-19, algumas medidas foram necessárias para evitarmos a evolução dos casos de infecção e proteger nossa população. Desta forma, neste ano, não tivemos a Audiência Pública no formato presencial. Em conformidade ao Comunicado SDG nº 14/2020, publicado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 03 de abril de 2020, a utilização dos meios eletrônicos apresenta-se como ferramenta hábil e necessária para assegurar a participação popular nas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias, enquanto perdurar a situação de calamidade pública ocasionada pelo Coronavírus.

Aos vinte e oito dias de abril do ano de dois mil e vinte e um às 10h00min, em atendimento ao Comunicado publicado no jornal A Folha da Região do dia 10 de abril de 2021, realizou-se no paço municipal por meio das plataformas "facebook" e "youtube" a audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual-PPA de 2022 a 2025 e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício de 2022, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n.101 de 04 de maio de 2000, contando com a presença do Secretário de Finanças e Orçamento Sr. Juarez Ferracioli e do Contador da Prefeitura Municipal Sr. Antônio Sidnei Jangelme e com suporte técnico para transmissão da Assembléia do Assessor Luis Fernando da Silva.

Usando da palavra, o Sr. Secretário de Finanças e Orçamento da Prefeitura, expôs, em linhas gerais, os princípios do anteprojeto de lei do PPA para o Quadriênio 2022 a 2025 e da LDO 2022, que estão de acordo com o disposto no artigo 165 Incisos I e II e seus parágrafos da Constituição Federal, foi exposto a importância de um planejamento eficaz baseado em metas, objetivos e indicadores, foi explicitado todos os anexos principalmente os relativos aos

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

programas e atividades que serão desenvolvidos e a previsão para receita e a despesa do Quadriênio, esclarecendo por fim que o Orçamento Municipal é composto por Receitas Próprias e as provenientes de Transferências Governamentais Vinculadas, sendo que estas já tem uma destinação legalmente definida. Ainda sobre a previsão de despesas, foi efetuada uma explanação que mostra a Despesa Consolidada com os totais da Administração.

Após as explanações o Sr. Secretario de Finanças e Orçamento abriu a audiência para intervenção dos munícipes participantes da mesma.

Inicialmente a munícipe Sra. Jessika Rafael Souza Pedro iniciou as intervenções reiterando sugestão que havia interposto previamente no portal do município de Urupês, concernente à criação de um núcleo de assistência à saúde da mulher em fase de gestação e pós-parto, capaz de oferecer atendimento multiprofissional com psicólogo, nutricionista, doula e assistente social, além de pré-natal com médico obstetra. Justificou sua sugestão, apontando que Urupês possui “demanda enorme em melhora no atendimento dessas mulheres”, indicando a necessidade de ampliar a assistência já ofertada.

Em resposta, o Sr. Juarez Ferracioli manifestou-se dizendo que entendia a proposta como muito pertinente, ressaltando que o Município já atende parcialmente a demanda, embora de forma não centralizada em um núcleo próprio como sugere a munícipe e que a proposta seria encaminhada para a Secretaria de Saúde para análise.

Por fim, a Sra. Jessika Pedro questionou meio de contatar servidor responsável por acolher a demanda, a fim de expor pessoalmente sua proposta, ao que lhe foi indicado pelo senhor secretário que poderia buscar atendimento junto à secretária de saúde na Unidade Básica de Saúde Central.

Também apresentou sugestões o Sr. Gabriel Gonçalves De Bonito. Iniciou reiterando proposta interposta inicialmente em formulário específico no portal do município de Urupês, a respeito de estudo para implantação de orçamento impositivo, abrindo ao poder legislativo participação direta no orçamento, por meio de emendas de valor pequeno “que não atrapalhem a discricionariedade do Executivo, mas que possam atender os anseios diretos e simples da população” – segundo suas palavras–, e que são apresentadas diretamente aos vereadores.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Ademais, o munícipe também impetrou três requisições, vinculadas à área de infraestrutura, beneficiando o distrito de São João de Itaguaçu. A saber: "1) Fazer asfalto de algumas ruas: a) Em torno do Campo de Futebol; b) final da Rua São João; c) Rua que chega ao portão dos fundos da Escola Municipal; 2) Reforma da Praça central; e 3) Pintura das faixas de sinalização da rodovia que liga Urupês a São João de Itaguaçu e reforma dos 'olhos de gato'. Bem como cuidar do tráfego dos caminhões de cana". A despeito desta última solicitação, o Sr. Gabriel De Bonito sugeriu também a criação de rotatórias para que os caminhões não atravessassem a referida estrada, evitando causar acidentes.

No que tange às solicitações do Sr. Gabriel De Bonito, o Sr. Secretário de Finanças e Orçamentos, Juarez Ferracioli, explicou-lhe que, no que se refere ao Orçamento Impositivo a proposta deve partir da Câmara Municipal ressaltando que de acordo com o contido em Emenda Constitucional deve ser respeitada a simetria com a mesma respeitando-se os limites propostos. Com relação as demais indicações o senhor secretario reconheceu como pertinentes em especial as relacionadas a conservação da vicinal que liga Urupês a São João de Itaguaçu e organização do tráfego de caminhões de cana, lembrando que estas obras demandam valores expressivos para sua conservação e requer aprofundados estudos e altos investimentos para solução do tráfego que possivelmente exigirá desapropriações e construção de ponte para sua solução definitiva e que de qualquer forma a indicação seria incluída nos estudos para o PPA e LDO.

Por fim, o solicitante requereu meio de poder explicar pessoalmente suas propostas, ao que o secretário lhe informou que poderia se dirigir presencialmente à Prefeitura.

Por fim, também foi apresentada a proposta do Sr. Wellington David, submetida exclusivamente por meio do formulário específico no portal do município de Urupês. O cidadão requereu aumento no investimento no Hospital São Lourenço, a fim de fazer com que "tenha capacidade para atender todas as necessidades" da população do município sem que seja necessário que os cidadãos se desloquem a municípios de referência em saúde como Catanduva/SP e São José do Rio Preto/SP.



Prefeitura Municipal de Urupês

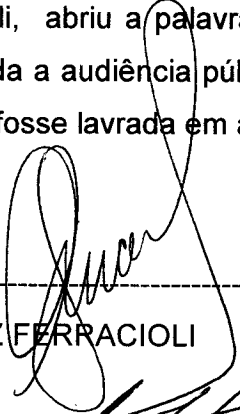
CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

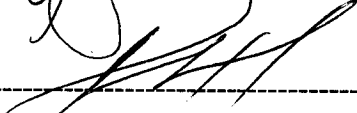
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Em resposta a esta solicitação, o Sr. secretário, informou-lhe que o Município já investe pesadamente na manutenção do Hospital e que a solução do problema do Hospital passa pela busca de uma nova vocação para o mesmo uma vez que o atual modelo encontra-se esgotado, por conta da política dos entes Federais e Estaduais que priorizam os maiores centros para concentrar os recursos disponíveis nos atendimentos especializados oferecidos e de cujos atendimentos não temos demanda necessária que justifique o financiamento público para esses atendimentos.

Após todas as explicações, o Secretário de Finanças e Orçamento, Sr. Juarez Ferracioli, abriu a palavra e não havendo mais nenhuma manifestação, deu por encerrada a audiência pública determinando ao senhor Luiz Fernando Silva que a mesma fosse lavrada em ata.



JUAREZ FERRACIOLI



ANTONIO SIDNEI JANGELME



LUIS FERNANDO DA SILVA